



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº496/2022 exarado no processo administrativo nº950/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26§ do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE ITENS PARA ORNAMENTAÇÃO DE NATAL NA PRAÇA CENTRAL BORGES DE MEDEIROS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, TURISMO, CULTURA E DESPORTO

FÁBRICA DE LAÇOS E DECORAÇÕES LTDA (LAÇO E CIA), CNPJ:46.253.078/0001-19, com sede na Rua Isidoro Cavedon, nº 848, São Roque, Bento Gonçalves – RS, CEP: 95.708-470, no valor total de **R\$ 3.010,00(Três mil e dez reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 3.010,00(Três mil e dez reais)**

JUSTIFICATIVA: É de suma importância a compra de laços em veludo para que seja feita a ornamentação de Natal em nossa praça municipal.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, TURISMO, CULTURA E DESPORTO
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2022
Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 15016
Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS – 2034
Despesa: 562 3390.39.63.00.00.00 SERVIÇOS GRAFICOS E EDITORIAIS
Recurso: RECURSO LIVRE 1

São Vicente do Sul, 25 de Novembro de 2022

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL